CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 020/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10/02/2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **retornar com a ambulância no ESF (Estratégia Saúde da Família) no Bairro Fidalgo. "**

JUSTIFICATIVA

A atitude da administração de ter retirado a ambulância no ESF desagradou aos moradores da comunidade que já estão sentindo as consequências da ausência do veículo de resgate na localidade pois esse bairro é bastante afastado do centro, sendo mais difícil o encaminhamento de doentes aos hospitais ou unidades de saúde fora do bairro é fato frequente, como a população local não dispõe de recursos para realizar esse tipo de deslocamento, a existência de uma ambulância no local é de extrema necessidade, uma vez que o poder público deve ter como prioridade atender as demandas sociais dos segmentos mais carentes da sociedade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador